



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. ISOLDA DANTAS**

REQUERIMENTO Nº 99/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Colegiado de Líderes, seja registrado nos anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Demógrafa Doutoranda **DENISE EVELYN MENDONÇA PIMENTEL** e a Professora Orientadora **LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRA** e ao Professor Orientador **WILSON FUSCO** pela realização da pesquisa acadêmica que analisou o comportamento reprodutivo das mulheres nordestinas.

Requeiro, outrossim, seja enviado o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos seguintes endereços eletrônicos: deniseevelynmp@gmail.com, luana.myrrha@ufrn.br e wilson.fusco@fundaj.gov.br.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre referir que o presente Voto de Congratulações expressa o reconhecimento público deste mandato parlamentar quanto à relevância da abordagem temática da pesquisa realizada pela titular do trabalho científico, a qual homenageamos nesta oportunidade e, de forma extensiva, aos docentes supra referenciados que orientaram esta produção acadêmica.

Mister destacar que o nosso mandato orienta sua atuação e fomenta, na medida do possível a pesquisa científica e, ao verificarmos a grandiosidade da obra em questão, reverenciamos e publicizamos a importância de que sejam tabuladas as informações acerca das mulheres nordestinas de forma técnica.

Neste diapasão, sublinhamos que a produção de indicadores qualificados inclusive e, especialmente, propiciam a criação de políticas públicas exitosas.

Destarte, tecidas sumariamente as considerações que se impunham, justificamos a apresentação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2023.

Deputada **ISOLDA DANTAS (PT)**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISOLDA**
DANTAS DE MOURA, em 26/04/2023, às 09:51.
